



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
"Cidade Ilustre do Brasil"

DECRETO Nº 431/2010 – Em 18 de janeiro de 2010.

Cria Comissão Municipal de Carnaval e nomeia seus membros.

ADRIANO CESAR DIAS, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e em conformidade com o disposto na Lei nº 1.486/01 de 13 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a comissão de festejos do Carnaval 2010, objetivando a organização do Carnaval do Município de Cananéia.

Art. 2º Para composição da comissão criada por este Decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Rosana Rodrigues Domingos Furlan

II - Giselda dos Santos

III - Maria Rita Basso

IV - Ligia Cristina Padovan

V - Thamar Alves Shimodaira

VI - Rafael Adelmo Perdiza

VII - Misael Pereira da Silva

VIII - Rogerio Luiz Pontes

IX - Bárbara de Aquino

X - Euniria de Jesus de Souza

XI - Mara Regina Soares Begliomini

XII - Claudinéia Conceição Alves Luz Giusti de Freitas

Art. 3º A comissão de que trata este Decreto será presidida pela Senhora Rosana Rodrigues Domingos Furlan.

Art. 4º A referida comissão terá as seguintes atribuições, além da representação junto às autoridades e à coletividade em geral:

I - entregar o auxílio financeiro aos Blocos Carnavalescos;



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Departamento de Administração
"Cidade Ilustre do Brasil"

(continuação do Decreto nº 431/10)

II - fiscalizar a utilização dos recursos;

III - receber as prestações de contas;

IV - emitir relatório de todos os Blocos Carnavalescos ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume, revogando em especial o Decreto nº 366/09, de 09 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 18 de janeiro de 2010.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ADRIANO CESAR DIAS
Prefeito Municipal